

ACORDO DE COOPERAÇÃO

ENTRE MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E CÂMARA DISTRITAL DE ÁGUA GRANDE

= CEDÊNCIA DE VIATURAS =

Considerando que:

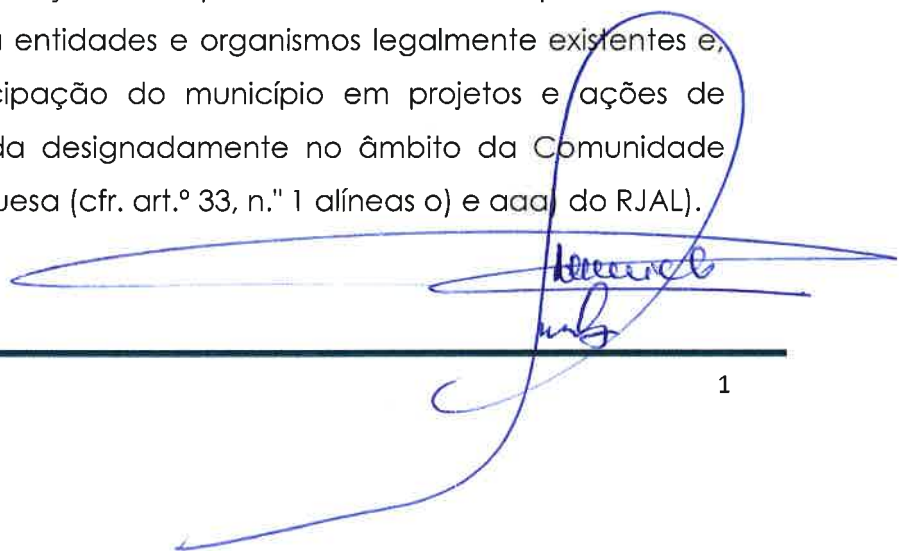
O Município de Vila Nova de Gaia assinou, no dia 10 de fevereiro de 2012, um Protocolo de Geminação com a Câmara Municipal de Água Grande, S. Tomé e Príncipe, destinado a fortalecer os laços históricos, culturais e linguísticos que unem indelevelmente os povos santomense e português;

O Protocolo assinado prevê o desenvolvimento das relações mútuas em matéria, nomeadamente, de desenvolvimento;

Os objetivos, financiamento e responsabilidade dos projetos de cooperação são fixados em convénios específicos;

O Município de Vila Nova de Gaia tem por atribuições a promoção e salvaguarda dos interesses próprios da sua população, designadamente, no domínio da cooperação externa (cf. alínea p) do n.º 2 do art. 23º do regime jurídico das autarquias locais - RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro);

Na prossecução de tais atribuições, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes e, bem assim, sobre a participação do município em projetos e ações de cooperação descentralizada designadamente no âmbito da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (cfr. art.º 33, n.º 1 alíneas o) e aa) do RJAL).





ENTRE:

PRIMEIRO: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA, pessoa coletiva n.º 505 335 018, com sede na rua Álvares Cabral, Vila Nova de Gaia, representado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues, com poderes para este ato, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, doravante designado por primeiro outorgante;

SEGUNDO: CÂMARA DISTRITAL DE ÁGUA GRANDE com sede Travessa do Pelourinho - CP n.º 10 - S. Tomé - RDSTP, República Popular de S. Tomé e Príncipe, neste ato representada pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Ekeneide Lima dos Santos, com poderes para o ato, doravante designada por segunda outorgante;

É celebrado e reciprocamente aceite o presente Acordo de Cooperação que se rege nos termos e segundo as cláusulas seguintes:

PRIMEIRA

(OBJETO)

O presente Acordo tem por objeto o estabelecimento dos termos de cooperação entre as partes com vista a dotar a Câmara Distrital de Água Grande de quatro "Moto 4", com as matrículas 73-BQ-84/73-BQ-85/73-BQ-86 e 73-BQ-87, atualmente afetas à Polícia Municipal, para reforço da Segurança e Protecção Civil.

SEGUNDA

(OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA)

Para a prossecução do presente Acordo o Município compromete-se a ceder

6

à Câmara Distrital de Água Grande, a título definitivo e gracioso, quatro motocicletas até agora afetos à Polícia Municipal, cujas características constam dos documentos anexos ao presente Acordo e do qual fazem parte integrante.

TERCEIRA

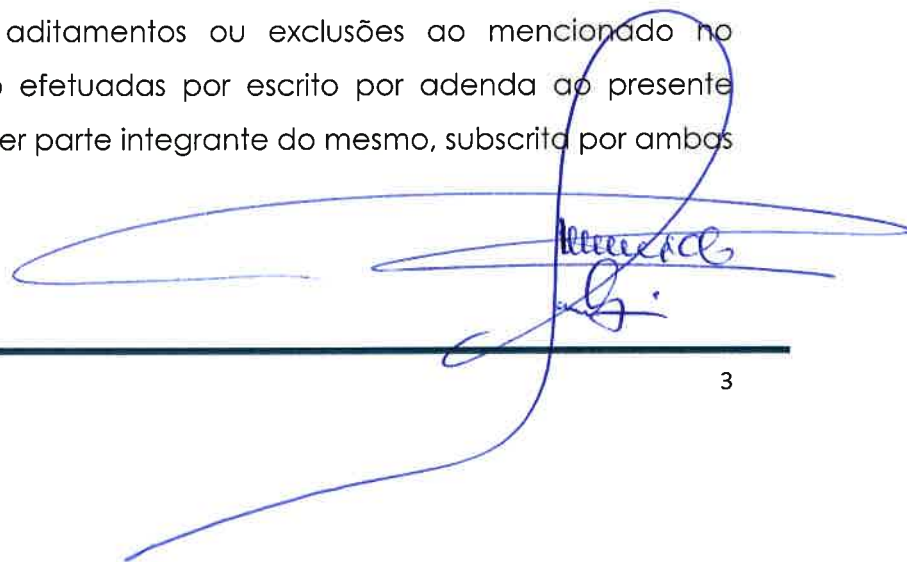
(OBRIGAÇÕES DA CÂMARA DISTRITAL DE ÁGUA GRANDE)

No quadro do objeto da presente cooperação, a Câmara Distrital de Água Grande obriga-se a assumir os encargos com o transporte das viaturas mencionadas na cláusula anterior para S. Tomé e Príncipe.

QUARTA

(EFICÁCIA, INTERPRETAÇÃO, INTEGRAÇÃO DE LACUNAS E REVISÃO DO ACORDO)

1. Os outorgantes atestam todo o seu empenho em mobilizar, em torno deste Acordo, os esforços e iniciativas conducentes à sua eficácia, devendo cada uma das partes indicar um representante de ligação às demais tendo em vista a agilização de procedimentos e controlo da respetiva execução.
2. Para o efeito do disposto no número anterior, comprometem-se, ainda, em dirimir quaisquer dúvidas de interpretação e lacunas do presente instrumento.
3. Os termos do presente Acordo podem ser revistos por reformulação das competências da Administração Local previstos na legislação em vigor na matéria objeto do presente Acordo ou por iniciativa de uma das partes contraentes mediante acordo escrito entre as partes.
4. Quaisquer alterações, aditamentos ou exclusões ao mencionado no presente protocolo são efetuadas por escrito por adenda ao presente Acordo, passando a fazer parte integrante do mesmo, subscrita por ambas as partes.





CLÁUSULA SEXTA

(ACOMPANHAMENTO DO ACORDO)

O acompanhamento do presente Acordo é feito pelo Município, através do Departamento de Administração Geral.

Assim o disseram e outorgaram em três exemplares de igual conteúdo e valor, ficando cada um dos outorgantes na posse de um deles.

Vila Nova de Gaia, 05 de dezembro de 2017

Pelo Município de Vila Nova de Gaia

O Presidente

Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues

Pela Câmara Distrital de Água Grande

O Presidente

Dr. Ekeneide Lima dos Santos

- Aprovado em reunião da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia em 21 de abril de 2017

(C.1.1) Apelido(s) ou denominação comercial (do titular do certificado)
XXXX

(C.1.2) Cuijosa) número ou inicial(is) do titular do certificado
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE GAIA
XXXX
XXXX

(C.1.3) Morada (do titular do certificado)
R. ALVARES CABRAL
4400 017 VILA NOVA DE GAIA

(C.2.1) Apelido(s) ou denominação comercial (do proprietário)
XXXX

(C.2.2) Cuijosa) número ou inicial(is) do proprietário
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE GAIA
XXXX
XXXX

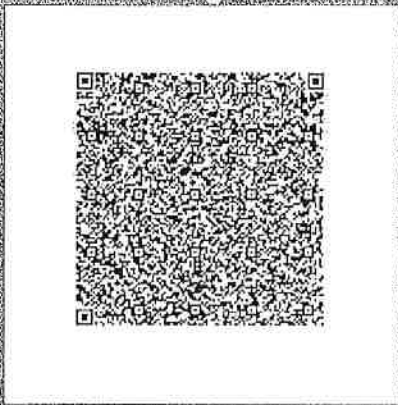
(C.2.3) Morada (proprietário)
R. ALVARES CABRAL
4400 017 VILA NOVA DE GAIA

(C.2.4) Quota parte (C.2.5) Número total de co-proprietários
XXXX XXXX

(C.3.1) Apelido(s) ou denominação comercial (utilizador não proprietário)
XXXX

(C.3.2) Cuijosa) número ou inicial(is) do utilizador não proprietário
XXXX
XXXX
XXXX

(C.3.3) Morada (utilizador não proprietário)
XXXX
XXXX

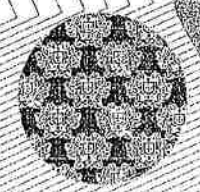


Comunidade Europeia
República Portuguesa
Ministério da Administração Interna
Ministério da Justiça

Certificado de Matrícula
Registration certificate
Certificat d'immatriculation
Zulassungsbescheinigung
Permis de circulation

(C.4.8) 2^a via, por destinação / extracto do original
XXXX

Documento
UNEQ
Automóvel
n.º 011573147
Data de emissão
2006-07-06



(A) Número de matrícula
73-BQ-B7 0

(B) Data da primeira matrícula do veículo (B.1) Matrícula anterior
XXXX XXXX

(D.1) Marca
HONDA

(D.2) Modelo, variante e versão
TE23 (SPORTRAX 400EX)
VAR1 ; VER:

(D.3) Denominação comercial
XXXX

(E) Número de quadro
1HFTE23U254501115

(F.1) País de origem (E.2) Peso bruto em circulação nacional (F.3) Peso bruto do conjunto em circulação nacional
XXXX XXXX XXXX

(G) Tipo/Peso em vazio (H) Validade da matrícula (caso não seja ilimitado) (I) Data de matrícula a que se refere o certificado
00170 XXXX 2006-05-25

(K) Número de homologação do modelo (K.1) Homologação nacional
e214PS2000/7+0044+ 2004100016130000

(P.1) Cilindrada (cm³) (P.2) Potência útil máxima (em kW) (P.3) Tipo de combustível ou fonte de energia (P.4) Regime nominal (em min/l)
00397 14,9 GASOLINA 6000

(Q) Relação potência/peso (kW/kg) (S.1) Número de lugares sentados (incluindo condutor) (S.2) Número de lugares em pé
0,09 001 XXXX

(J) Categoria do veículo (J.1) Categoria nacional
XXXX MOTOCICLO

(L.2) Tipo de veículo (L.3) Tipo de caixa
PASSAGEIROS 5/ CATXA

(M) Distância entre eixos (mm)
1229

(N.1) (N.2) (N.3) (N.4) (N.5) Peso(s) em adm. (por eixo) (em kg)
00118; 00166

(O.1) Peso bruto (ciclável) / traulo (em kg) (O.2) Peso bruto (ciclável) / traulo (em kg)
XXXX XXXX

(P) Cor do veículo
AMARELO

(U.1) Nível sonoro (estacionário) (dB(A)) (U.2) Regime do motor (em min/l)
86,0 2000

(V.1) Gases de escape - CO (em g/km ou g/kWh) (V.2) Partículas - mangas de escape (em g/km ou g/kWh) (V.3) CO₂ (em g/km)
XXXX XXXX XXXX

(X.1) Pneumáticos à frente (X.2) Pneumáticos à retaguarda
AT22x7-10 AT20x10-9

(Z.1) Complemento máximo de carga de carga (Z.2) Potência do veículo
XXXX XXXX

(Z.3) Abatimentos especiais
***QUADRICICLO
XXXX
XXXX
XXXX

(C.4.1) Marca de
XXXX
XXXX
XXXX

(C.4.2) Recreio de propriedade (nome ou denominação e residência ou sede)
XXXX
XXXX
XXXX
XXXX
XXXX
XXXX
XXXX
XXXX
XXXX

(C.4.3) E usufruto ou outro direito usufruto, sendo determinado
XXXX

(C.4.4.1) E locatário em regime de locação financeira (início e termo da locação)
XXXX

(C.4.4.2) E locatário por prazo superior a um ano (início e termo da locação)
XXXX

(C.4.5) Existem outras registadas (data registada, nome ou denominação e residência ou sede do sujeito registado)
XXXX
XXXX
XXXX
XXXX
XXXX
XXXX
XXXX
XXXX
XXXX
XXXX
XXXX
XXXX
XXXX

(C.1.1) Apelido(s) ou denominação comercial (do titular do certificado)
XXXX

(C.1.2) Outros(s) nome(s) ou inicial(is) (do titular do certificado)
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE GAIA

(C.1.3) Morada (do titular do certificado)
R. ALVARES CABRAL
4400 017 VILA NOVA DE GAIA

(C.2.1) Apelido(s) ou denominação comercial (proprietário)
XXXX

(C.2.2) Outros(s) nome(s) ou inicial(is) (proprietário)
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE GAIA

(C.2.3) Morada (proprietário)
R. ALVARES CABRAL
4400 017 VILA NOVA DE GAIA

(C.2.4) Quota parte (C.2.5) Número total de co-proprietários
XXXX XXXX

(C.3.1) Apelido(s) ou denominação comercial (utilizador não proprietário)
XXXX

(C.3.2) Outros(s) nome(s) ou inicial(is) (utilizador não proprietário)
XXXX
XXXX
XXXX

(C.3.3) Morada (utilizador não proprietário)
XXXX
XXXX

(C.4.1) 2ª via, por detenção / excessiva da original
XXXX

Comunidade Europeia
República Portuguesa



Ministério da Administração Interna

Ministério do Ambiente



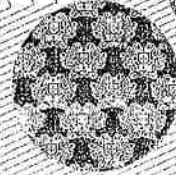
Certificado de Matrícula

Registration certificate
certificado de matriculação
Zulassungsscheinigung
Permisso de matriculacion

Documento
União
Automóvel

N.º
011573120

Data de emissão
2006-07-06



(A) Número de matrícula
73-B0-85 5

(B) Data da primeira matrícula do veículo
XXXX

(B.1) Matrícula antiga
XXXX

(D.1) Marca
HONDA

(D.2) Modelo, variante e versão
TE23 (SPORTRAX 400EX)

VAR: ; VER:

(G.3) Denominações comerciais
XXXX

(E.1) Nº de quadro
1354501088

(F.1) Peso bruto
XXXX

(F.2) Peso bruto em circulação nacional
XXXX

(F.3) Peso bruto do conjunto em circulação nacional
XXXX

(G) Taxa/Peso em vazio
00170

(H) Validade da matrícula (caso não seja fiavelada)
XXXX

(I) Data da matrícula a que se refere o certificado
2006-05-25

(K) Número de homologação do modelo
e21*PS2000/7*0044*

(K.1) Homologação nacional
2004100016150000

(E.1) Cilindrada (cm³)
00397

(E.2) Potência útil máxima (em kW)
14,9

(E.3) Tipo de combustível ou fonte de energia
GASOLINA

(E.4) Regime nominal (em min⁻¹)
6000

(D) Relação potência/peso (kW/kg)
0,09

(E.5) Número de lugares sentados (incluindo condutor)
001

(E.6) Número de lugares em pé
XXXX

(J) Categoria do veículo
XXXX

(J.1) Categoria nacional
MOTOCICLO

(I.2) Tipo de veículo
PASSAGEIROS

(I.3) Tipo de caixa
S/ CAIXA

(M) Distância entre eixos (mm)
1229

(N.1) (N.2) (N.3) (N.4) (N.5) Peso máximo admissível por eixo (em kg)
00118; 00166

(O.1) Peso bruto reboçador e travão (em kg)
XXXX

(O.2) Peso bruto reboçador e travão (em kg)
XXXX

(P) Cor do veículo
AMARELO

(Q.1) Área sonora estacionária (dB(A))
86,0

(Q.2) Regime do motor (em min⁻¹)
3000

(V.1) Caixa de escape - CD (em g/m ou g/kWh)
XXXX

(V.2) Partículas - motores diesel (em g/m ou g/kWh)
XXXX

(V.3) CO (em g/kWh)
XXXX

(X.1) Pneumáticos à frente
AT22X-10

(X.2) Pneumáticos à traseira
AT20X 10-9

(Z.1) Comprimento máximo da caixa de carga
XXXX

(Z.2) Poder de elevação
XXXX

(Z.3) Anotações especiais
***QUADRICICLO

XXXX

XXXX

XXXX

(E.4.1) Herança de
XXXX

XXXX

XXXX

XXXX

XXXX

XXXX

XXXX

XXXX

XXXX

XXXX

XXXX

XXXX

XXXX

XXXX

XXXX

